

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Cutias/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 7 de fevereiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001198-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até os municípios de Cutias/AP e Ferreira Gomes/AP, no dia 7 de fevereiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 7 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Krishna Melissa Moreira Machado**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publiciza deslocamento de Defensor Público, até a cidade de Fortaleza/CE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000019-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de março de 2025, para participação da Reunião Ordinária da Coordenadoria de Tecnologia do CONDEGE na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 001/2025-DPE/AP, com a empresa BANCO DO BRASIL.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 001/2025-DPE/AP, vinculado ao processo n.º 24.0.000003621-4–DPE-AP, com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, que trata da contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento), com vigência a contar de 6 de fevereiro de 2025 até 6 de fevereiro de 2030.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Taimara Pereira de Abreu

III – Fiscal Administrativo: Thalita de Almeida do Carmo Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 002/2025-DPE/AP, com a empresa BANCO DO BRASIL.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 002/2025-DPE/AP, vinculado ao processo n.º 24.0.000003621-4–DPE-AP, com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, que trata da contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento), com vigência a contar de 6 de fevereiro de 2025 até 6 de fevereiro de 2030.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Taimara Pereira de Abreu

III – Fiscal Administrativo: Thalita de Almeida do Carmo Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001201-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Josivan Reis Trindade**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025, para realização de manutenção preventiva no Núcleo Regional de Oiapoque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001200-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Walter da Silva Araújo Filho**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2025, para realização de manutenção preventiva no Núcleo Regional de Oiapoque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declaração de confirmação na carreira e
estabilidade de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, a qual confirmou na carreira a defensora pública Silvia Pittigliani.

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 8 de fevereiro de 2025, a defensora pública **Silvia Pittigliani**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 96, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de janeiro de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO

**PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP
PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº
121/2019;**

PERÍODO: 07 A 31 DE JANEIRO DE 2025

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTID ADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, “b”	25	8
ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, I	25	8
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	25	8
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, I	25	8
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, I e Art. 9º, Parágrafo único	25	8
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	25	8
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, “c”	25	8
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, IV, “h”	25	8
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, “h”	25	8
FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	Art. 2º, I	25	4
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, “e”	25	8
GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	Art. 3º, IV, “h”	25	8
GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	25	8
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	25	8
IGOR VALENTE GIUST	Art. 3º, IV, “b”	25	8
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 2º, I	25	4
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	Art. 3º, IV, “f”	25	8
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, “h”	25	8
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, “a”	25	8
JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	25	8
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, I	25	8
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, “d”	25	8



LARISSA JOBIM JORDÃO	Art. 3º, IV, “h”	25	8
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, “h”	25	8
MAÍRA DE LUCAS LEAL	Art. 3º, I	25	8
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, “h”	25	8
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, “i”	25	8
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, IV, “e”	25	8
MARIANA SANTOS LEAL	Art. 3º, I	25	8
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	25	8
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, IV, “e”	25	8
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, “j”	25	8
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, “e”	25	8
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, I e Art. 9º, Parágrafo único	25	8
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I	25	8
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, IV, “e”	25	8
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I	25	8
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, IV, “j”	25	8
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, “e”	25	8
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, “h”	25	8
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	25	8
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, “h”	25	8
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, “h”	25	8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 001/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000003621-4– DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91; **Objeto:** contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento); **Fundamentação Legal:** art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021; **Vigência:** de 6 de fevereiro de 2025 à 6 de fevereiro de 2030; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039; **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 30.760,53 (trinta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), referente a **Dispensa n.º 002/2025-DPE/AP**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e GILBERTO BASILE KAUABE pela contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 002/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000003621-4– DPE/AP

Contratante: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 33.598.075/0001-75; **Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91; **Objeto:** contratação da empresa para prestação de serviços bancários (gerenciamento de contas correntes de arrecadação, pagamento de fornecedores, recolhimento de tributos e encargos, repasses do executivo, de convênios, de recursos de emendas parlamentares, dentre outros, depósitos de garantias contratuais, guarda e aplicação da disponibilidade financeira e processamento da folha de pagamento); **Fundamentação Legal:** art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021; **Vigência:** de 6 de fevereiro de 2025 à 6 de dezembro de 2030; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0025, Ação: 2069, Fonte 759, Natureza: 339039; **Valor Estimado do Contrato:** R\$ 166,12 (cento e sessenta e seis reais e doze centavos), referente a **Dispensa n.º 002/2025-DPE/AP**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e GILBERTO BASILE KAUABE pela contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311